



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.759, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença sem vencimentos à servidora efetiva Lucimar da Cruz Gerhardt.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a partir do dia 1º de junho de 2017, para tratos de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos à servidora **Lucimar da Cruz Gerhardt**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada por meio do Decreto nº 4.745/2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal